



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 152/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE: 23219033; como Regente para o Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio – Turma 2018, 1º Ano, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

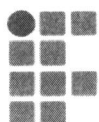
Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia hora) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Determinar a vigência até a data de 21/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO IAVORSKI**

*Diretor-Geral Pro Tempore Substituto*  
*Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3188-1700 / [falecom.sbs@ifc.edu.br](mailto:falecom.sbs@ifc.edu.br)